



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 15/2025 - DG/AP/RE/IFRN

31 de maio de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE AGROPECUÁRIA - 2025.1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s em concorrerem às vagas para estágio, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
Empresa	Quantidade de vagas	Turno do Estágio	Valor da Bolsa
Prefeitura Municipal de Apodi	3	Matutino (1) Vespertino (2)	R\$ 300,00
Cooperativa Potiguar de Apicultura e Desenvolvimento Rural Sustentável (COOPAPI)	1	Matutino	A combinar
Dannilo Projetos Agropecuários	1	Matutino ou Vespertino	R\$ 600,00

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 5 (cinco) vagas de estágio para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, com regime de trabalho de até 20 (vinte) horas semanais, conforme o quadro de distribuição de vagas do presente Edital.

1.2 Estão habilitados para as vagas, o(a)s aluno(a)s que cumpram os seguintes pré-requisitos:

- 1.2.1 Para os cursos integrados, estar cursando a partir do 3º ano;
- 1.2.2 Para os cursos subsequentes, estar cursando a partir do 3º período;
- 1.2.3 Ter disponibilidade de horário para as atividades do estágio;

1.3 Todas as vagas ofertadas possuem remuneração em forma de bolsa e auxílio transporte conforme quadro de distribuição de vagas, além de seguro de vida contra acidentes pessoais.

1.4 As atividades a serem realizadas no estágio poderão ser contabilizadas como prática profissional do aluno e estão alinhadas com os requisitos da formação do Técnico em Agropecuária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via formulário *on-line*, disponível no link <https://forms.gle/Mqyp3tkwyTVcQ3ws8>, durante o período de **02 a 06 de junho de 2025**.

2.2 O(a)s candidato(a)s deverão informar no formulário de inscrição: nome completo, e-mail, telefone, turma, cidade onde mora, preferência de vaga pretendida, anexar histórico escolar (final ou parcial) e currículo vitae.

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) também deverá indicar a empresa de sua preferência para realização do estágio. Contudo, a alocação final poderá ocorrer em qualquer uma das empresas participantes, conforme critérios de adequação ao perfil do(a) candidato(a) e às necessidades das empresas.

2.4 Serão desclassificadas as inscrições de alunos(as) que já estejam participando de outra modalidade de prática profissional (estágio, aprendizagem, projetos etc).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O(a)s candidato(a)s serão selecionado(a)s através de duas fases:
- 3.1.2 **Primeira fase:** Análise do histórico e currículo pela Comissão de Seleção de Estagiários do curso Técnico em Agropecuária do *Campus* Apodi, no período previsto no ANEXO I.
- 3.1.3 **Segunda fase:** Realização de entrevistas individuais ou em grupo no formato presencial com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, sendo facultada a participação da empresa contratante.
- 3.2 Serão convocados para a fase de entrevistas até 3 (três) vezes o número de candidato(a)s por vaga ofertada.
- 3.3 O(a)s candidatos classificado(a)s, mas não selecionados nas vagas ofertadas neste edital, comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados para outras vagas ao longo do ano letivo, de acordo com o perfil mapeado.
- 3.4 O resultado final da seleção será divulgado no portal do Campus Apodi no endereço <https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi>, em data prevista no ANEXO I.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 4.2 O período de vigência do estágio será de, no mínimo, 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 2 (dois) anos, conforme o disposto no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.
- 4.3 É de responsabilidade do(a) estagiário(a) o deslocamento para o local do estágio.
- 4.4 O(a)s aluno(a)s selecionado(a)s ao final do processo deverão procurar a Coordenação de Extensão do Campus Apodi para a formalização dos estágios antes do início das atividades laborais.
- 4.5 O(a) aluno(a) selecionado(a) compromete-se a elaborar e entregar o relatório de prática profissional, conforme as orientações fornecidas pelo(a) orientador(a), dentro dos prazos estabelecidos. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em sanções previstas nas normas institucionais, inclusive a não validação da carga horária da atividade.
- 4.6 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 4.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela comissão responsável por realizar este processo seletivo.
- 4.8 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 31 de maio de 2025.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
-----------	------------------

Divulgação do Edital.	02 de junho de 2025
Preenchimento do formulário de inscrição.	02 a 06 de junho de 2025 pelo link: https://forms.gle/Mqyp3tkwyTVcQ3ws8
Primeira fase: Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para a entrevista.	11 de junho de 2025
Segunda fase: Realização das entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados.	12 a 18 de junho de 2025
Resultado final.	20 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/05/2025 22:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 885722

Código de Autenticação: 5bd5671145

